



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO N° 008/2012**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, resolve:

**NOMEAR**

OSNI BATISTA PADILHA, no cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná, a partir de 01 de novembro de 2011.

  
**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**NOMEAR**

OSNI BATISTA PADILHA, no cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná, a partir de 01 de novembro de 2011.